



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH
DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

PORTARIA/GGDRH/Nº 62.665 de 06 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019,

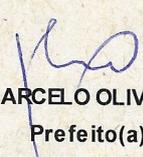
RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 04 de Abril de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) CARLA COSTA DE SOUZA LUZ habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de PEB I de provimento efetivo, com base no disposto no § 4º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º A candidata deverá comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico e posse até o dia 04 de Abril de 2023.

Art. 3º O início do exercício do cargo dar-se-á em 3 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização